



PORTARIA N°149/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agente de Contratação, membros da Comissão de Licitações e Contratos e equipe de apoio, de acordo com a Lei Federal n° 14.133/21.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

- **CONSIDERANDO** o disposto no inciso L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
- **CONSIDERANDO** a saída de **THIAGO GERALDO SANTANA DE SOUSA** matrícula 0000823, nomeado pela Portaria 105/2025, na função de gestor de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a. **FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA**, matrícula 0021, servidor efetivo deste município, para responder pela função de Agente de Contratação, respeitados os requisitos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei n. 14.133/021.

Art. 2º - Designar os Senhores **MARIA CELIA FERNANDES SOARES** de matrícula 0032; **GILVAN CARTAXO DA SILVA** de matrícula 000822 e **MARIA APARECIDA DE SOUSA ABREU** de matrícula 000808, para comporem a Equipe de Apoio, respectivamente nas funções de membros titulares competindo as duas primeiras e suplente, a última, respeitados os requisitos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei n. 14.133/021.

Art. 3º - Designar os Senhores **FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA** de, matrícula 0021, **GILVAN CARTAXO DA SILVA** de matrícula 00822; e **MARIA DE FATIMA BARBOSA** de matrícula 00034, servidores deste município, para comporem a Comissão de Contratação, respectivamente nos cargos de membros titulares e suplente, respeitados os requisitos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei n. 14.133/021.

Art. 4º - Designar a Sr.^a. **LIVIA MARIA ALVES MACEDO**, matrícula 000803, para exercer a função de Fiscal de Contratos, para acompanhar a execução dos contratos.

Art. 5º - Designar a Servidora **TAIS ANACLETO ALVES** matrícula 0939, para exercer a função de Gestor de Contratos.



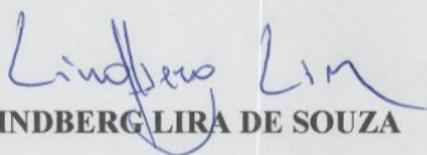
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Art. 6º - Fica revogado a portaria 105/2025

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.


LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com